

Prefeitura de Araguari Gabinete do Prefeito



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Referência: Processo nº 25853/2015

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2015

Objeto: CONCESSÃO DA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO ROTATIVO NAS VIAS E NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI juntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA, na forma das prerrogativas dos regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, as exigências contidas no § 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina que o recurso será encaminhado as autoridades superiores por meio da autoridade que praticou o ato administrativo;

CONSIDERANDO, que a Comissão Permanente de Licitação em juízo de retratação manteve a decisão recorrida;

DECIDEM:

Conhecerem do Recurso Administrativo apresentado pela licitante **EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMATÁTICA LTDA**, por ser próprio e tempestivo para negar-lhe provimento nos termos da fundamentação exposta pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto Municipal nº 001/2015 e ainda ratificando o inteiro teor do ofício nº 0308/2015 – SMTT datado de 24 de agosto de 2015, o qual encontra compilado nos autos do processo licitatório;

PUBLIQUE e OFICIE na forma da lei

Araguari-MG, 25 de Agosto de 2015.

(a) Raul José de Belém Prefeito Municipal

(a) Divonei Gonçalves dos Santos Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana